



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(Do Senhor Julio Lopes)

Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, sugerindo estabelecimento de regras para o cronograma de pagamento das faturas das empresas que prestam serviços para o “Programa Minha Casa Minha Vida”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja aprovado por esta Comissão o envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda sugerindo o estabelecimento de regras para o cronograma de pagamento das faturas das empresas que prestam serviços no programa “Minha Casa Minha Vida”.

JUSTIFICAÇÃO

Sem definição do cronograma de pagamento, as empresas ficam sem regra clara para a emissão de faturas e na incerteza da data do recebimento de seus direitos, criando, assim, instabilidade para esse seguimento empresarial.

A presente Indicação tem como objetivo permitir que as empresas possam manter suas atividades em dia, evitando as demissões provocadas pelo atraso no recebimento dos serviços prestados no mencionado programa.



Câmara dos Deputados
Comissão de Desenvolvimento Urbano

Pelas razões ora expostas e pela urgência que o caso requer, solicitamos aos nobres membros desta Comissão a aprovação deste Requerimento.

Brasília, de abril de 2015.

Deputado **JULIO LOPES**

PP/RJ